



## **EDITAL**

### **Processo Eleitoral do Conselho Pedagógico**

#### **Voto Antecipado**

No cumprimento do Despacho da Diretora (Despacho nº 19/ Diretora/2026) e do disposto nos pontos 8.1.2. e 8.1.3. do Regulamento Eleitoral para a Eleição de Representantes das/os Docentes no Conselho Pedagógico e Regulamento Eleitoral para Eleição de Representantes das/os Estudantes no Conselho Pedagógico e respetivo Calendário Eleitoral, a Comissão Eleitoral vem anunciar que o Voto Antecipado poderá realizar-se de **8 a 15 de junho, dias úteis, das 9 às 17 horas.**

**Local:** Secretariado dos Órgãos da ESS/IPS

Setúbal, 5 de junho de 2026

O Presidente da Comissão Eleitoral

Professor António Manuel Marques